

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.877/03
de 22 de janeiro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1545 de 07.02.03

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis situados neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Parque Nova Esperança, nesse Município de São José dos Campos, necessário à implantação do RESERVATÓRIO DE ÁGUA RAP.95.A, que integrará o sistema de água do município, imóveis esses que constam pertencer aos Srs. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS PÊGAS e espólio de HÉLIO FERREIRA, conforme memorial descritivo, a saber:

ÁREA 2

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra (área 2).
- 02 - PROPRIEDADE: - Luiz Carlos Pêgas.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: - Distante 29,03m da Rua Emerson Rodolfo Rodrigues da Silva com canto de divisa da área da Sabesp - Parque Nova Esperança.
- 04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área verde 1, propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas, antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso e propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato regular, com declividade e vegetação rasteira.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no vértice n.º 03A distante 29,03m (Vinte e nove metros e três centímetros) de extensão da Rua Emerson Rodolfo Rodrigues da Silva com canto de divisa da área da Sabesp. Deste segue no sentido horário com rumo de 25º37'21"SE e 2,02m (dois metros e dois centímetros) de extensão confrontando com a área verde 1 até o vértice nº 04A;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

neste deflete à direita e segue com rumo de $58^{\circ}07'38''$ SW e 109,13m (cento e nove metros e treze centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas até o vértice n° 06A; neste deflete à direita e segue com rumo de $33^{\circ}43'03''$ NW e 2,00m (dois metros) de extensão confrontando com a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso até o vértice n° 05A; neste deflete à direita e segue com rumo de $58^{\circ}07'38''$ NE e 109,42m (Cento e nove metros e quarenta e dois centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas até o vértice inicial n° 03A, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 218,55m² (Duzentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

ÁREA 3

01 - IMÓVEL: - Área de terra (área 3).

02 - PROPRIEDADE: - José Carlos Pereira da Silva.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso, propriedade remanescente do Sr. José Carlos Pereira da Silva e propriedade do espólio do Sr. Hélio Ferreira.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e vegetação rasteira.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no vértice n.º 36, localizado no alinhamento da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso com canto de divisa com propriedade do Espólio do Sr. Hélio Ferreira. Deste segue no sentido horário com rumo de $33^{\circ}43'03''$ SE e 4,21m (Quatro metros e vinte e um centímetros) de extensão confrontando com a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso até o vértice n° 09A; neste deflete à direita e segue com rumo de $37^{\circ}56'06''$ SW e 15,29m (Quinze metros e vinte e nove centímetros) de extensão até o vértice n° 18A; neste deflete à direita e segue com rumo de $39^{\circ}51'55''$ SW e 43,13m (Quarenta e três metros e treze centímetros) de extensão até o vértice n.º 17A; neste deflete à esquerda e segue com rumo de $38^{\circ}43'48''$ SW e 36,58m (Trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão até o vértice 11A; neste deflete à esquerda e segue com rumo de $23^{\circ}30'38''$ SE e 38,66m (Trinta e oito metros e sessenta e seis centímetros) de extensão até o vértice n° 16A; neste deflete à direita e segue com rumo de $66^{\circ}57'36''$ SW e 23,42m (Vinte e três metros e quarenta e dois centímetros) de extensão até o vértice n° 15A; confrontando com a propriedade remanescente do Sr. José Carlos Pereira da Silva do vértice n° 09A ao vértice n.º 15A; neste deflete à direita e segue com rumo de $20^{\circ}40'00''$ NW e 11,36m (Onze metros e trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice n.º 70; neste deflete à direita e segue com rumo de $20^{\circ}14'54''$ NW e 20,44m (Vinte metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice n° 19A; deste segue com rumo de $20^{\circ}14'54''$ NW e 0,36m (Trinta e seis centímetros) de

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

extensão até o vértice nº 63; neste deflete à direita e segue com rumo de 39°55'20"NE e 22,51m (Vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) de extensão até o vértice nº 53; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 38°43'48"NE e 1,75m (Um metro e setenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº 22A; deste segue com rumo de 38°43'48"NE e 34,52m (Trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) de extensão até o vértice nº 47; neste deflete à direita e segue com rumo de 39°51'55"NE e 43,10m (Quarenta e três metros e dez centímetros) de extensão até o vértice nº 41; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 37°56'06"NE e 16,56m (Dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros) de extensão até o vértice inicial nº 36, confrontando com a propriedade do Espólio do Sr. Hélio Ferreira do vértice n.º 15A ao vértice inicial n.º 36, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 1.222,84m² (Um mil duzentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

ÁREA 4

01 - IMÓVEL: - Área de terra (área 4).

02 - PROPRIEDADE:- Espólio do Sr. Hélio Ferreira.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Distante 95,91m da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a propriedade do Sr. José Carlos Pereira da Silva e propriedade remanescente do espólio do Sr. Hélio Ferreira.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e vegetação rasteira.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no vértice nº 22A, distante 95,91m (noventa e cinco metros e noventa e um centímetros) de extensão da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso. Deste segue no sentido horário com rumo de 38°43'48"SW e 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº 53; neste deflete à direita e segue com rumo de 39°55'20"SW e 22,51m (vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) de extensão até o vértice nº 63; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 20°14'54"SE e 0,36m (trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice nº 19A; deste segue com rumo de 20°14'54"SE e 20,44m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº 70; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 20°40'00"SE e 11,36m (onze metros e trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice nº 15A, confrontando com a Propriedade do Sr. José Carlos Pereira da Silva do vértice inicial nº 22A ao vértice 15A, neste deflete à direita e segue com rumo de 66°57'36"SW e 0,61m (sessenta e um centímetros) de extensão até o vértice nº 14A; neste deflete à direita e segue com rumo de 20°10'37"NW e 31,53m (trinta e um metros e cinquenta e três centímetros) de extensão até o vértice nº 13A; neste deflete à esquerda e segue com rumo de 85°36'15"NW e 0,89m (oitenta e nove centímetros) de extensão até o vértice nº

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

12A; neste deflete à direita e segue com rumo de $28^{\circ}17'08''\text{NW}$ e 29,24m (vinte e nove metros e vinte e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº 20A; neste deflete à direita e segue com rumo de $66^{\circ}25'27''\text{NE}$ e 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) de extensão até o vértice nº 21A; neste deflete à direita e segue com rumo de $23^{\circ}34'32''\text{SE}$ e 18,09m (dezoito metros e nove centímetros) de extensão até o vértice inicial nº 22A, confrontando com a Propriedade remanescente do Espólio do Sr. Hélio Ferreira do vértice nº 15A ao vértice inicial nº 22A, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro acima descrito perfaz uma área de $600,58\text{m}^2$ (seiscentos metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Parágrafo Único. As áreas de terrenos acima descrita, estão melhor caracterizada nas plantas e memoriais descritivo constantes do Processo Administrativo nº 033554-2/2001.

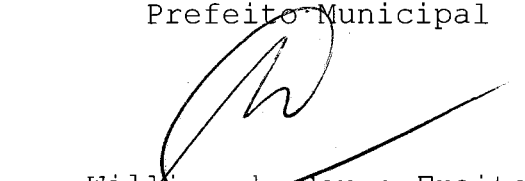
Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

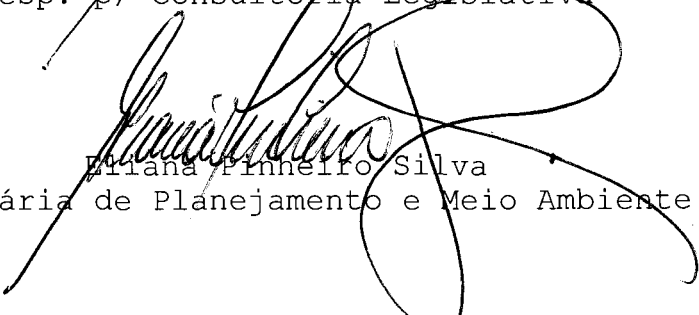
Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

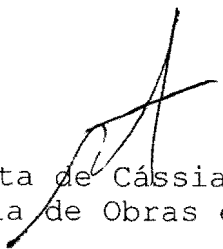
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de Janeiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

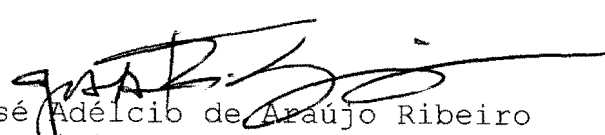

William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Mariana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês
de janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

551-2
2004

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser declarada de utilidade pública para servidão de passagem, solicitada pela Sabesp – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

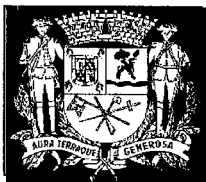
01- IMÓVEL:- Área de terra (área 2).

02 - PROPRIEDADE:- Luiz Carlos Pêgas.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Distante 29,03m da Rua Emerson Rodolfo Rodrigues da Silva com canto de divisa da área da Sabesp – Parque Nova Esperança.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a área verde 1, propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas, antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso e propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas..

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: -Formato regular, com declividade e vegetação rasteira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

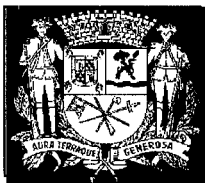
06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -A medição inicia-se no vértice n.º 03A distante 29,03m (Vinte e nove metros e três centímetros) de extensão da Rua Emerson Rodolfo Rodrigues da Silva com canto de divida da área da Sabesp. Deste segue no sentido horário com rumo de 25°37'21"SE e 2,02m (Dois metros e dois centímetros) de extensão confrontando com a área verde 1 até o vértice n.º 04A; neste deflete a direita e segue com rumo de 58°07'38"SW e 109,13m (Cento e nove metros e treze centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas até o vértice n.º 06A; neste deflete a direita e segue com rumo de 33°43'03"NW e 2,00m (Dois metros) de extensão confrontando com a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso até o vértice n.º 05A; neste deflete a direita e segue com rumo de 58°07'38"NE e 109,42m (Cento e nove metros e quarenta e dois centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente do Sr. Luiz Carlos Pêgas até o vértice inicial n.º 03A, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 218,55m²(Duzentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 14 de janeiro de 2.003.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng.º Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra -Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser declarada de utilidade pública para acesso e reservatório apoiado solicitada pela Sabesp –Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

01- IMÓVEL:- Área de terra (área 3).

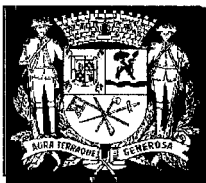
02 - PROPRIEDADE:- José Carlos Pereira da Silva.

03 - LOCALIZAÇÃO: - Antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso, propriedade remanescente do Sr. José Carlos Pereira da Silva e propriedade do espólio do Sr. Hélio Ferreira.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: -Formato irregular, com declividade e vegetação rasteira.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: -A medição inicia-se no vértice n.º 36, localizado no alinhamento da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso com canto de divisa com propriedade do Espólio do Sr. Hélio Ferreira. Deste segue no sentido horário com rumo de 33°43'03"SE e 4,21m (Quatro metros e vinte e um centímetros) de extensão confrontando com a antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso até o vértice n.º 09A; neste deflete a direita e segue com rumo de 37°56'06"SW e 15,29m (Quinze metros e vinte e nove centímetros) de extensão até o vértice n.º 18A; neste deflete a direita e segue com rumo de 39°51'55"SW e 43,13m (Quarenta e três metros e treze centímetros) de extensão até o vértice n.º 17A; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 38°43'48"SW e 36,58m (Trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão até o vértice 11A; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 23°30'38"SE e 38,66m (Trinta e oito metros e sessenta e seis centímetros) de extensão até o vértice n.º16A; neste deflete a direita e segue com rumo de 66°57'36"SW e 23,42m (Vinte e três metros e quarenta e dois centímetros) de extensão até o vértice n.º 15A; confrontando com a propriedade remanescente do Sr. José Carlos Pereira da Silva do vértice n.º 09A ao vértice n.º 15A; neste deflete a direita e segue com rumo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

20°40'00"NW e 11,36m (Onze metros e trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice n.º 70; neste deflete a direita e segue com rumo de 20°14'54"NW e 20,44m (Vinte metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice n.º 19A; deste segue com rumo de 20°14'54" NW e 0,36m (Trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice n.º 63; neste deflete a direita e segue com rumo de 39°55'20"NE e 22,51m (Vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) de extensão até o vértice n.º 53; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 38°43'48"NE e 1,75m (Um metro e setenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice n.º 22A; deste segue com rumo de 38°43'48"NE e 34,52m (Trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) de extensão até o vértice n.º 47; neste deflete a direita e segue com rumo de 39°51'55"NE e 43,10m (Quarenta e três metros e dez centímetros) de extensão até o vértice n.º 41; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 37°56'06"NE e 16,56m (Dezesseis metros e cinquenta e seis centímetros) de extensão até o vértice inicial n.º 36, confrontando com a propriedade do Espólio do Sr. Hélio Ferreira do vértice n.º 15A ao vértice inicial n.º 36, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 1.222,84m²(Um mil duzentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 14 de janeiro de 2.003.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng.º Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra - Estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser declarada de utilidade pública para reservatório apoiado solicitada pela Sabesp –Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

01- IMÓVEL:- Área de terra (área 4).

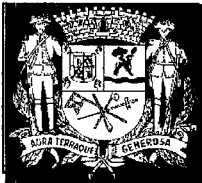
02 - PROPRIEDADE:- Espólio do Sr.Hélio Ferreira.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Distante 95,91m da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso.

04 - SITUAÇÃO:- A área está situada entre a propriedade do Sr. José Carlos Pereira da Silva e propriedade remanescente do espólio do Sr. Hélio Ferreira.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:- Formato irregular, com declividade e vegetação rasteira.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:- A medição inicia-se no vértice n.º 22A, distante 95,91m (noventa e cinco metros e noventa e um centímetros) de extensão da antiga Estrada Municipal para o Capão Grosso. Deste segue no sentido horário com rumo de 38°43'48"SW e 1,75m (um metro e setenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice n°53; neste deflete a direita e segue com rumo de 39°55'20"SW e 22,51m (vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros) de extensão até o vértice n°63; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 20°14'54"SE e 0,36m (trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice n°19A ;deste segue com rumo de 20°14'54"SE e 20,44m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice n°70; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 20°40'00"SE e 11,36m (onze metros e trinta e seis centímetros) de extensão até o vértice n°15A, confrontando com a Propriedade do Sr. José Carlos Pereira da Silva do vértice inicial n°22A ao vértice 15A, neste deflete a direita e segue com rumo de 66°57'36"SW e 0,61m (sessenta e um centímetros) de extensão até o vértice n°14A; neste deflete a direita e segue com rumo de 20°10'37"NW e 31,53m (trinta e um metros e cinquenta e três centímetros) de extensão até o vértice n° 13A; neste deflete a esquerda e segue com rumo de 85°36'15"NW e 0,89m (oitenta e nove centímetros) de extensão até o vértice n° 12A; neste deflete a direita e segue com rumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

de 28°17'08"NW e 29,24m (vinte e nove metros e vinte e quatro centímetros) de extensão até o vértice nº20A; neste deflete a direita e segue com rumo de 66°25'27"NE e 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) de extensão até o vértice nº 21A; neste deflete a direita e segue com rumo de 23°34'32"SE e 18,09m (dezoito metros e nove centímetros) de extensão até o vértice inicial nº22A, confrontando com a Propriedade remanescente do Espólio do Sr. Hélio Ferreira do vértice nº 15A ao vértice inicial nº22A, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro acima descrito perfaz uma área de 600,58m² (seiscentos metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Secretaria de Obras e Habitação, aos 14 de janeiro de 2.003.

Eng.º Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng.º Mauro Manoel Pinto
Chefe de Divisão de Infra - Estrutura